



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cafellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, na Rua Octaviano T. dos Santos, nº 1132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.607.956/0001-81, neste ato representado por seu representante Sr. **ANGELO FOLLADOR SOBRINHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 413.598.600-53, portador da cédula de identidade civil nº 88756827, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 110/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 65/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 247/2019, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA - (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
03	COM	AMITRIPTILINA 75MG.	10	R\$ 0,213	R\$ 2,13
TOTAL:					R\$ 2,13

CLAUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 2,13 (dois reais com treze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 2.834,87 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais com oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

ANGEOMED COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76

02.607.956/0001-81

**ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR



**FREDERICO
WESTPHALEN**
COMUNIDADE
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN